PROJETO DE LEI Nº 41/2023

Institui o Programa de Acompanhamento Psicológico – PAP, nas escolas da rede pública municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Autor: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa de Acompanhamento Psicológico – PAP, nas escolas da rede pública municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 2º São objetivos do Programa de Acompanhamento Psicológico – PAP:

I - acompanhar o desenvolvimento social das crianças da rede pública municipal de educação;

II - acompanhar e identificar eventuais situações de violência doméstica envolvendo crianças da rede pública municipal de educação;

III - proporcionar apoio técnico especializado para crianças classificadas como em situação de risco;

IV - promover o acompanhamento psicológico de crianças vítimas de *bullying*;

V - promover encaminhamentos para a rede especializada para tratamento das crianças;

VI - orientar as crianças sobre os riscos de jogos e desafios que ofereçam risco a sua integridade física;

VII - orientar as crianças acerca dos efeitos danosos do *bullying*;

Art. 3º O acompanhamento a que se trata a presente Lei deverá ser de forma ininterrupta, obedecendo as seguintes orientações:

I - o acompanhamento deve ser feito de forma bimestral, como regra geral;

II - após identificada a necessidade de acompanhamento por parte de especialistas, este deve ser feito de forma regular e conforme orientação do profissional, ficando o poder público obrigado a prover tal necessidade no tempo correto;

III - os pais dos alunos devem estar cientes e integrados nas atividades do PAP;

IV - as atividades de orientação do PAP devem ser feitas com periodicidade prevista no plano de ações do órgão responsável, com ações constantes em cronograma público e de fácil acesso, preferencialmente com adesão dos pais.

Art. 4º Nos casos em que for identificada a necessidade de acompanhamento técnico especializado os pais serão responsáveis pelo acompanhamento dos filhos durante todo o período de acompanhamento.

Parágrafo único. Diante da negligência dos pais no acompanhamento dos filhos, o Conselho Tutelar deve ser acionado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Cabo Cassol
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada prevê a criação de um plano de acompanhamento psicológico às crianças com o intuito principal de identificar traumas e agressões que possam culminar em tragédias futuras, sejam elas através de ataques em escolas ou aquelas que fazem com que o cidadão, já em fase adulta, não se identifique com o meio no qual está inserido.

Uma das situações que precisam ser observadas de perto pelo poder público é prática do *bullying*, que consiste em um conjunto de violências que se repetem por algum período. Normalmente são agressões verbais, físicas e psicológicas, que tem por objetivo humilhar e intimidar a vítima, causando danos profundos, como a depressão, distúrbios comportamentais e até mesmo suicídio, nos casos mais graves.

Em um mundo cada vez mais tecnológico, o segmento de entretenimento para crianças e jovens também passou por transformações. Estudos recentes apontam que os jogos violentos influenciam mais do que as amizades, os filmes e a própria mídia, já que potencializam sentimentos negativos, como ódio, vingança e violência. O acompanhamento dos pais precisa ser cada vez mais eficaz, pois esse comportamento irá influenciar o ambiente escolar e familiar de forma direta.

O PAP terá como um de seus objetivos principais orientar os pais, pois eles precisam ficar atentos às idades indicativas dos jogos. Cada jogo disponibiliza essa informação baseada no conteúdo e na forma como pode afetar o desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes. Itens como linguagem imprópria e excesso de violência costumam definir a idade indicativa dos jogos online.

Outro fato que merece atenção de todos é que muitos criminosos migraram para o ambiente virtual e, em especial, para os jogos online voltados para crianças e adolescentes. Para se aproximarem desses jogadores mirins, utilizam o argumento de que vão ensinar técnicas e macetes para avançar nas fases dos jogos. Depois dos primeiros contatos no jogo online, o pedófilo atrai o seu filho para um ambiente mais reservado, como o WhatsApp, com o intuito de cativá-lo até atingir seus objetivos criminosos. Investigações levaram as autoridades a identificar que nesses ambientes são "startados" vários movimentos de ataques violentos baseados em desafio insanos e violentos, como recentemente visto na cidade de Blumenau, onde o agressor fazia parte de um grupo privado com a intenção de realizar diversos ataques no país.